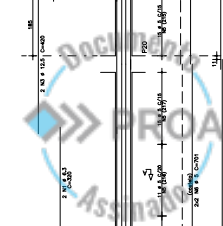
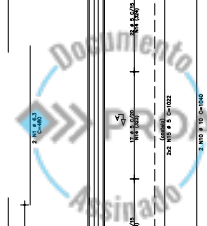


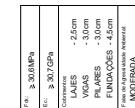
RESISTO AÇO CA 50-60				
AÇO	BT	COMPR	PESO	
	(mm)	(m)		(kg)
608	5	3258		471
55A	6,3	1553		368
55A	12,5	2830		2532
55A	16	2245		2043
55A	20	245		604
PESO TOTAL =			628	471 kg

[illegible]

Classe:	3-30 MPa
Subclasse:	3-30, 70 MPa
Tipos de estudos:	
LAJES	- 2,5cm
VIGAS	- 3,0cm
PILARES	- 3,0cm
FUNDAÇÕES	- 4,5cm
Nota: 30 e 70 representam de Ambientes I	





[illegible]

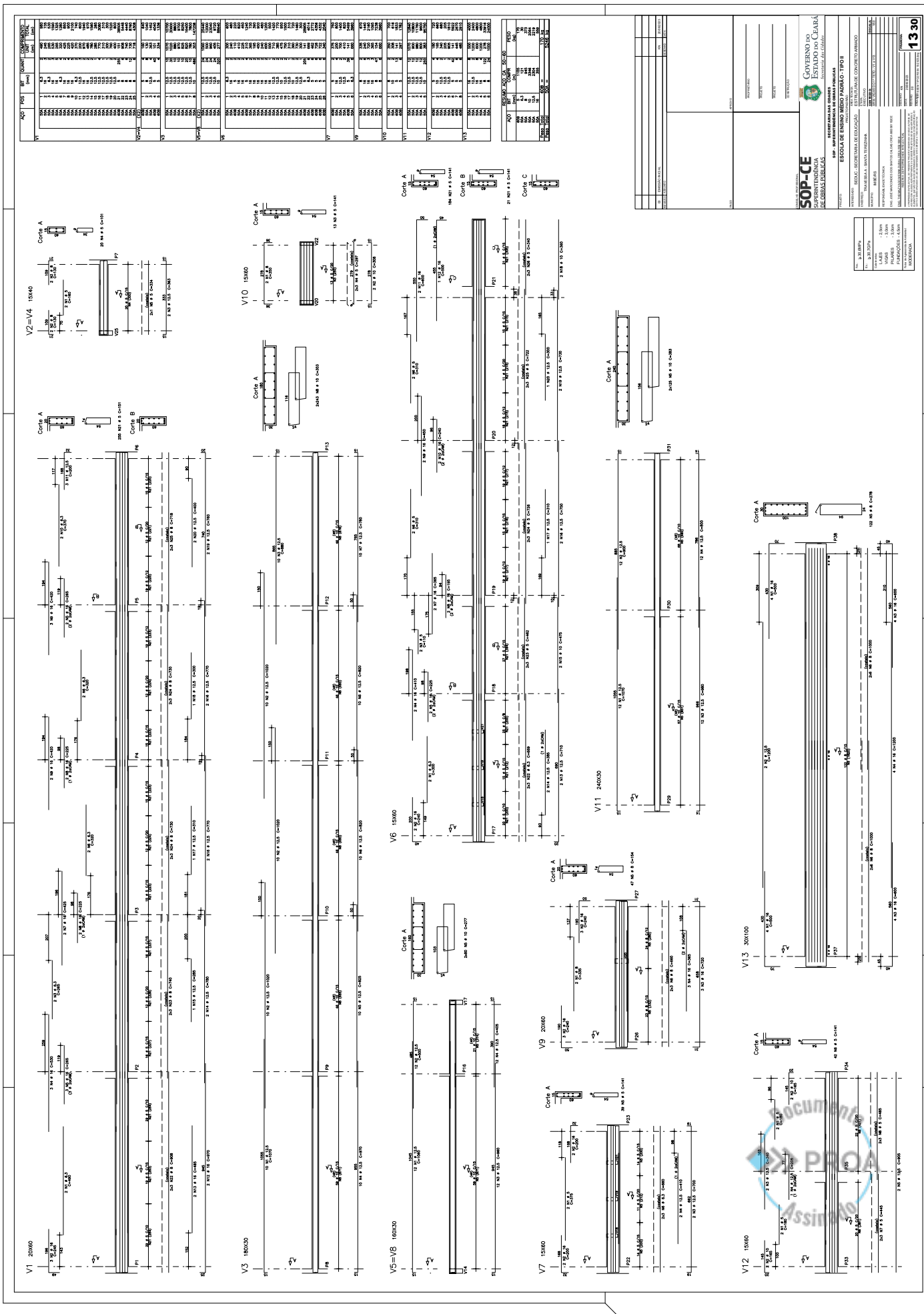
Modelo:	3.30.89Pa
Rev.:	3.30.70Pa
Colar de vedação:	LAJES - 2,5cm VIGAS - 3,0cm PLACAS - 3,0cm FUNDAÇÕES - 4,5cm





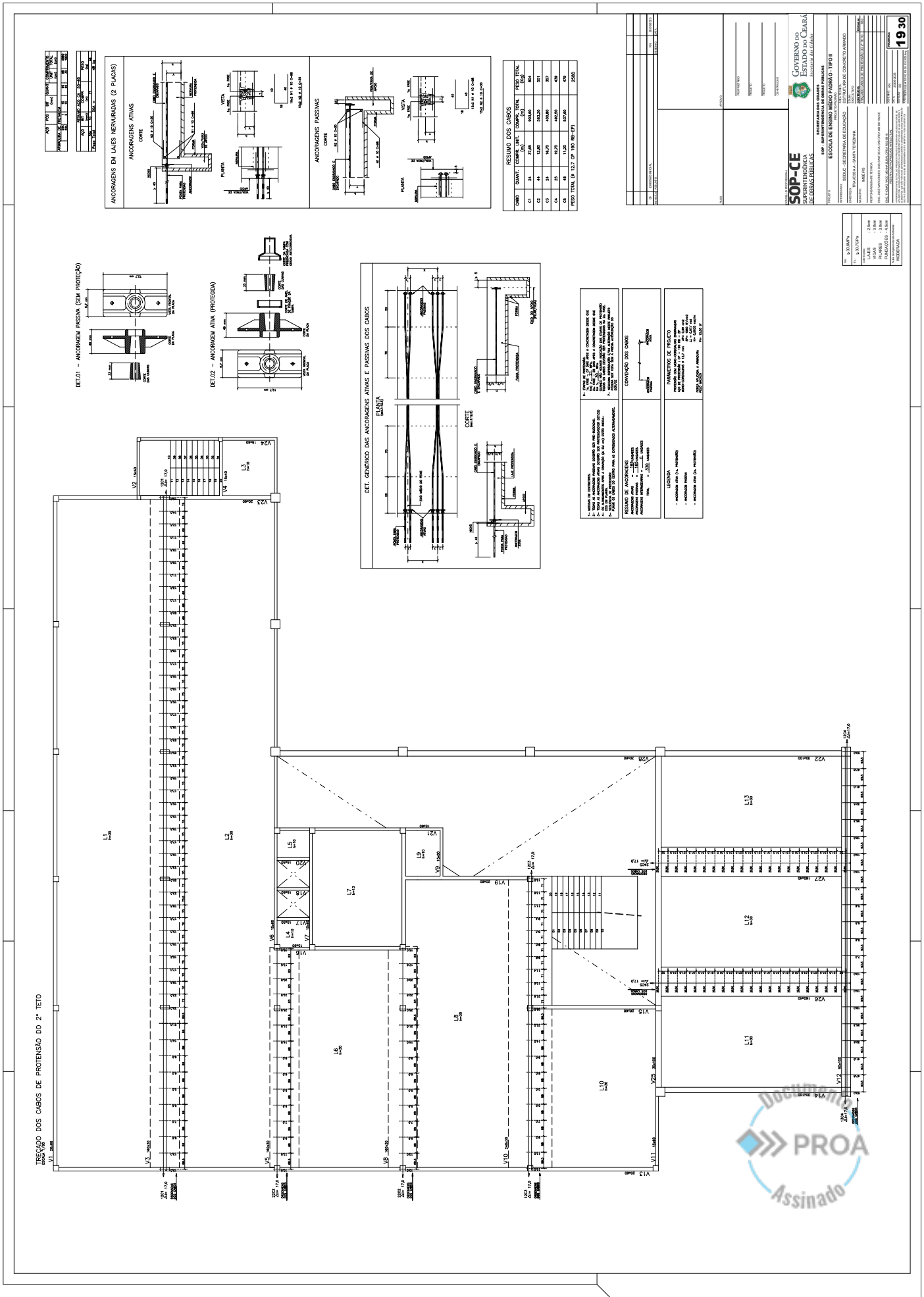


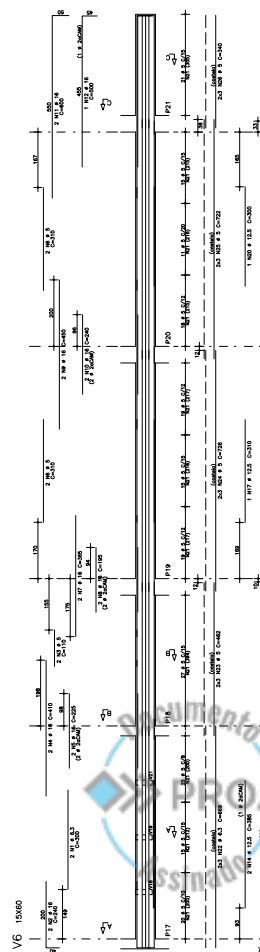
25190000247403



Documento
PROA
Assinado

Documento
PROA
Assinado

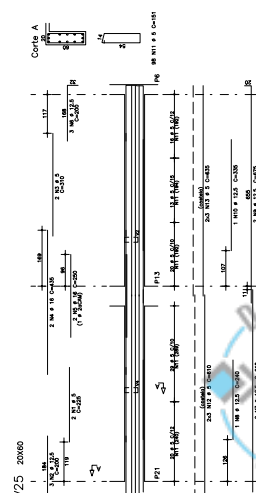
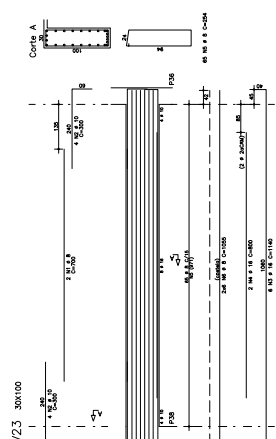
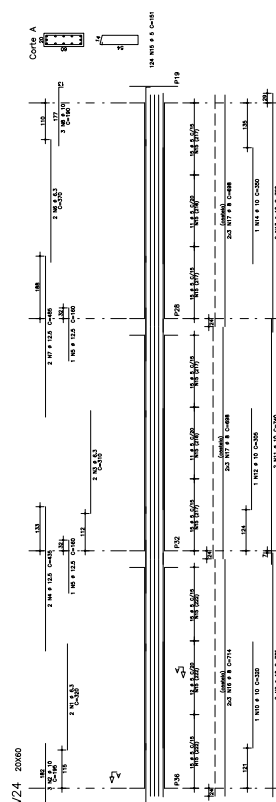


[illegible]

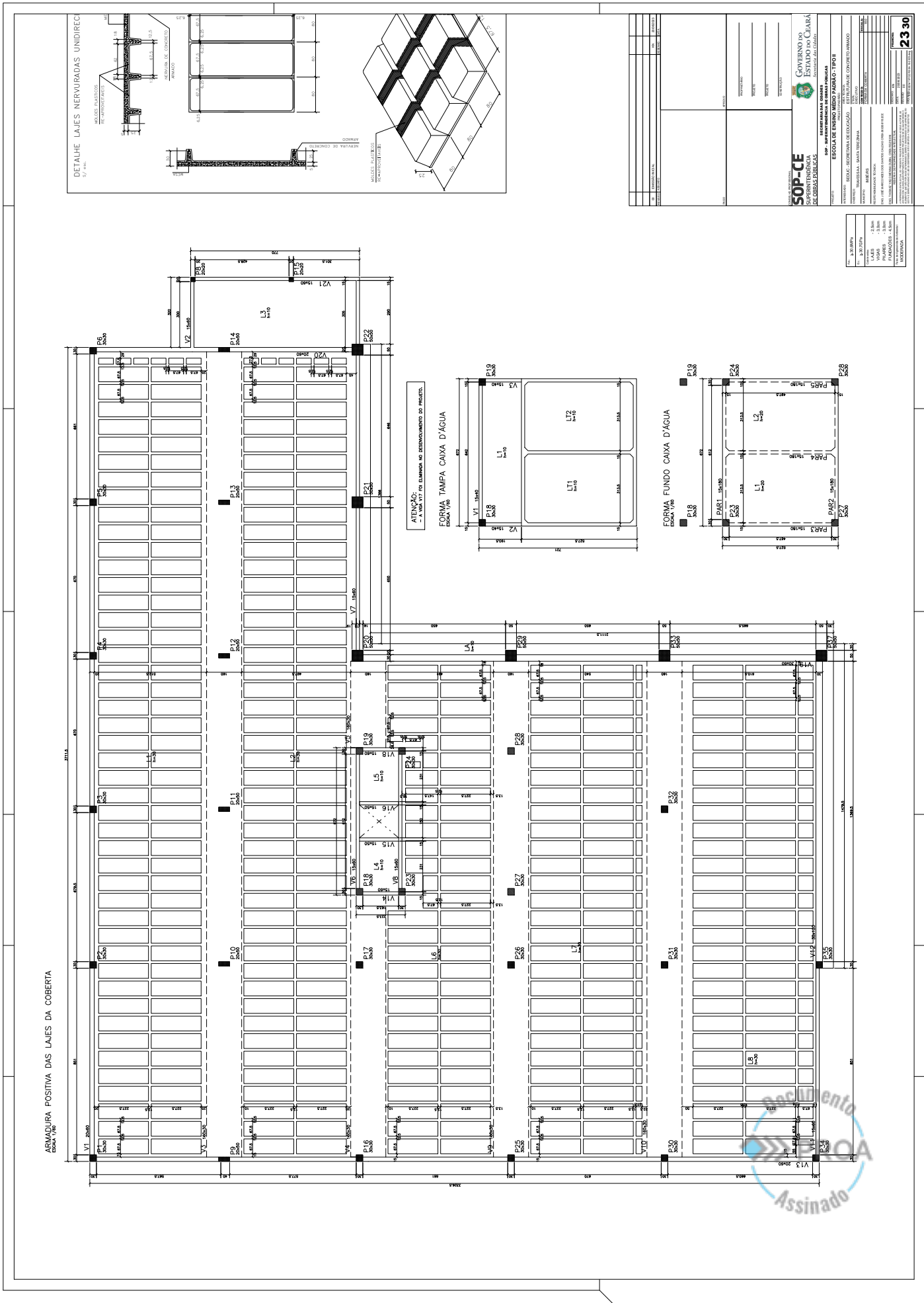
1.	3.30.BMPa
2.	3.30.7GPa
3.	3.30.7GPa
4.	3.30.7GPa
5.	3.30.7GPa
6.	3.30.7GPa
7.	3.30.7GPa
8.	3.30.7GPa
9.	3.30.7GPa
10.	3.30.7GPa
11.	3.30.7GPa
12.	3.30.7GPa
13.	3.30.7GPa
14.	3.30.7GPa
15.	3.30.7GPa
16.	3.30.7GPa
17.	3.30.7GPa
18.	3.30.7GPa
19.	3.30.7GPa
20.	3.30.7GPa
21.	3.30.7GPa
22.	3.30.7GPa
23.	3.30.7GPa
24.	3.30.7GPa
25.	3.30.7GPa
26.	3.30.7GPa
27.	3.30.7GPa
28.	3.30.7GPa
29.	3.30.7GPa
30.	3.30.7GPa
31.	3.30.7GPa
32.	3.30.7GPa
33.	3.30.7GPa
34.	3.30.7GPa
35.	3.30.7GPa
36.	3.30.7GPa
37.	3.30.7GPa
38.	3.30.7GPa
39.	3.30.7GPa
40.	3.30.7GPa
41.	3.30.7GPa
42.	3.30.7GPa
43.	3.30.7GPa
44.	3.30.7GPa
45.	3.30.7GPa
46.	3.30.7GPa
47.	3.30.7GPa
48.	3.30.7GPa
49.	3.30.7GPa
50.	3.30.7GPa
51.	3.30.7GPa
52.	3.30.7GPa
53.	3.30.7GPa
54.	3.30.7GPa
55.	3.30.7GPa
56.	3.30.7GPa
57.	3.30.7GPa
58.	3.30.7GPa
59.	3.30.7GPa
60.	3.30.7GPa
61.	3.30.7GPa
62.	3.30.7GPa
63.	3.30.7GPa
64.	3.30.7GPa
65.	3.30.7GPa
66.	3.30.7GPa
67.	3.30.7GPa
68.	3.30.7GPa
69.	3.30.7GPa
70.	3.30.7GPa
71.	3.30.7GPa
72.	3.30.7GPa
73.	3.30.7GPa
74.	3.30.7GPa
75.	3.30.7GPa
76.	3.30.7GPa
77.	3.30.7GPa
78.	3.30.7GPa
79.	3.30.7GPa
80.	3.30.7GPa
81.	3.30.7GPa
82.	3.30.7GPa
83.	3.30.7GPa
84.	3.30.7GPa
85.	3.30.7GPa
86.	3.30.7GPa
87.	3.30.7GPa
88.	3.30.7GPa
89.	3.30.7GPa
90.	3.30.7GPa
91.	3.30.7GPa
92.	3.30.7GPa
93.	3.30.7GPa
94.	3.30.7GPa
95.	3.30.7GPa
96.	3.30.7GPa
97.	3.30.7GPa
98.	3.30.7GPa
99.	3.30.7GPa
100.	3.30.7GPa

1.	3.30.BMPa
2.	3.30.7GPa
3.	3.30.7GPa
4.	3.30.7GPa
5.	3.30.7GPa
6.	3.30.7GPa
7.	3.30.7GPa
8.	3.30.7GPa
9.	3.30.7GPa
10.	3.30.7GPa
11.	3.30.7GPa
12.	3.30.7GPa
13.	3.30.7GPa
14.	3.30.7GPa
15.	3.30.7GPa
16.	3.30.7GPa
17.	3.30.7GPa
18.	3.30.7GPa
19.	3.30.7GPa
20.	3.30.7GPa
21.	3.30.7GPa
22.	3.30.7GPa
23.	3.30.7GPa
24.	3.30.7GPa
25.	3.30.7GPa
26.	3.30.7GPa
27.	3.30.7GPa
28.	3.30.7GPa
29.	3.30.7GPa
30.	3.30.7GPa
31.	3.30.7GPa
32.	3.30.7GPa
33.	3.30.7GPa
34.	3.30.7GPa
35.	3.30.7GPa
36.	3.30.7GPa
37.	3.30.7GPa
38.	3.30.7GPa
39.	3.30.7GPa
40.	3.30.7GPa
41.	3.30.7GPa
42.	3.30.7GPa
43.	3.30.7GPa
44.	3.30.7GPa
45.	3.30.7GPa
46.	3.30.7GPa
47.	3.30.7GPa
48.	3.30.7GPa
49.	3.30.7GPa
50.	3.30.7GPa
51.	3.30.7GPa
52.	3.30.7GPa
53.	3.30.7GPa
54.	3.30.7GPa
55.	3.30.7GPa
56.	3.30.7GPa
57.	3.30.7GPa
58.	3.30.7GPa
59.	3.30.7GPa
60.	3.30.7GPa
61.	3.30.7GPa
62.	3.30.7GPa
63.	3.30.7GPa
64.	3.30.7GPa
65.	3.30.7GPa
66.	3.30.7GPa
67.	3.30.7GPa
68.	3.30.7GPa
69.	3.30.7GPa
70.	3.30.7GPa
71.	3.30.7GPa
72.	3.30.7GPa
73.	3.30.7GPa
74.	3.30.7GPa
75.	3.30.7GPa
76.	3.30.7GPa
77.	3.30.7GPa
78.	3.30.7GPa
79.	3.30.7GPa
80.	3.30.7GPa
81.	3.30.7GPa
82.	3.30.7GPa
83.	3.30.7GPa
84.	3.30.7GPa
85.	3.30.7GPa
86.	3.30.7GPa
87.	3.30.7GPa
88.	3.30.7GPa
89.	3.30.7GPa
90.	3.30.7GPa
91.	3.30.7GPa
92.	3.30.7GPa
93.	3.30.7GPa
94.	3.30.7GPa
95.	3.30.7GPa
96.	3.30.7GPa
97.	3.30.7GPa
98.	3.30.7GPa
99.	3.30.7GPa
100.	3.30.7GPa

RESUMIO ADO. CA. 50-60					
AQO	BIT	COMPR	PESO		
	(mm)	(m)	(kg)		
100	2	5.26	135		
200	2.5	6.35	172		
300	4	8.27	27		
500	10	19.7	87		
500	12.5	10.7	153		
500	16	129	253		
ROB =			1.50 kg		
Peso total			54.1 kg		



Modelo:	3-30 BHPa
Capacidade:	3-30 JGPa
Altura:	2,5m
Profundidade:	3,0m
Diâmetro:	3,0m
Material:	FUNDAMENTOS - 4,5m



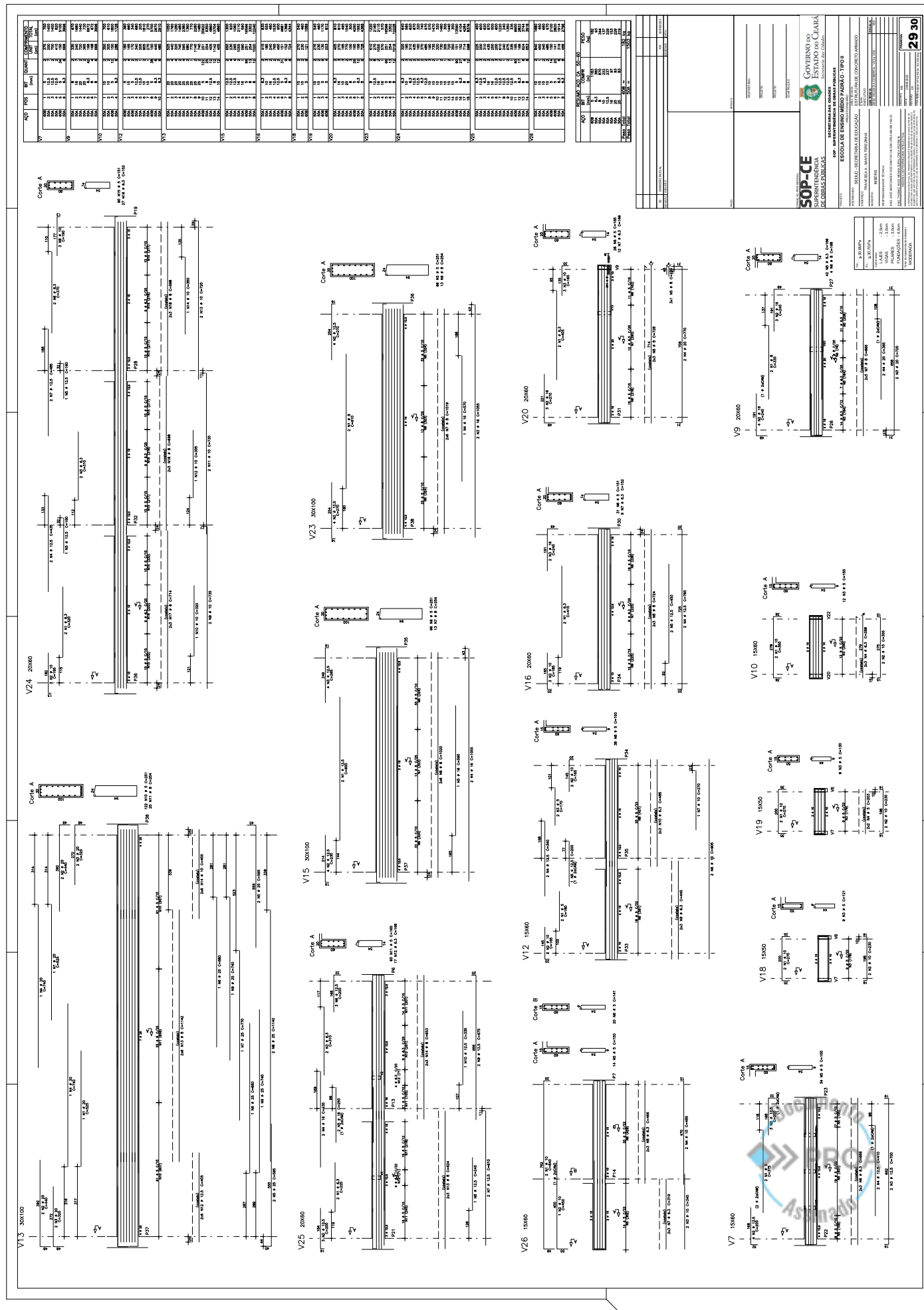
Modelo:	3.30.89MPa
Nome:	3.30.70Pa
Características:	LAJES - 2,5cm VIGAS - 3,0cm PILARES - 3,0cm FUNDAÇÕES - 4,5cm







25190000247403



29 30



25190000247403

Nome do documento: IMBE_PAC_587-2025_ESC_PE_EST_CONC_FNDE.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Thomaz Yago Menna Dubal

SOP / DPE / 509734701

26/01/2026 14:25:21





25190000247403

0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO ESTRUTURAL
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
E.E.E.M. EM IMBÉ



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. OBJETIVO

Este Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas, especificações construtivas e critérios de execução referentes ao Projeto Estrutural de Concreto Armado da E.E.E.M. em Imbé, localizada na Travessa A, Nova Santa Terezinha Norte, Município de Imbé/RS, a ser executada conforme o Projeto Estrutural elaborado pela Secretaria de Obras Públicas.

1.2. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

A contratada deverá executar todos os serviços descritos no escopo da obra, empregando mão de obra devidamente qualificada e utilizando equipamentos adequados, de modo a garantir a boa execução dos trabalhos, sempre em conformidade com as especificações técnicas e demais documentos pertinentes ao projeto.

É de sua responsabilidade o fornecimento integral de todos os recursos necessários para o andamento eficiente dos serviços, incluindo mão de obra, materiais, maquinário, ferramentas e meios de transporte, de forma compatível com o cronograma estabelecido.

Além disso, deverá prestar toda a assistência técnica e administrativa indispensável ao desenvolvimento seguro e célere da obra, assegurando que os serviços sejam realizados com qualidade e dentro dos prazos previstos.

Caso algum material seja rejeitado durante inspeção realizada pela Fiscalização, a contratada deverá providenciar sua imediata retirada do canteiro de obras. Da mesma forma, quaisquer serviços ou etapas da obra que forem recusados pela Fiscalização deverão ser desfeitos ou corrigidos dentro do prazo estipulado, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos envolvidos, tanto de materiais quanto de mão de obra.

A contratada deverá atender prontamente às exigências e observações formuladas pela Fiscalização, desde que fundamentadas nas especificações técnicas, no projeto executivo ou em normas técnicas aplicáveis.

Deverá ser mantida, no escritório da obra, uma cópia atualizada do projeto e da especificação técnica, permanentemente disponível para consulta da equipe de Fiscalização.



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

1.3. PROJETO

O presente Projeto foi desenvolvido em conformidade com as recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com especial atenção às normas NBR 6118:2023, que trata do projeto de estruturas de concreto.

A autoria do Projeto é atribuída ao Departamento de Projetos em Prédios da Educação, pertencente à Secretaria de Obras Públicas (SOP). Qualquer modificação nas soluções previstas neste Projeto somente poderá ser realizada mediante autorização prévia e formal desse departamento.

Caso a empresa contratada identifique a necessidade de ajustes ou alterações, deverá comunicar ao Departamento de Projetos em Prédios da Educação por meio de documento técnico que contenha justificativa fundamentada, antes da implementação de qualquer medida. Na hipótese de aprovação da modificação proposta, caberá à contratada a apresentação do projeto “as built” correspondente, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

2. CONSIDERAÇÕES A CERCA DA EXECUÇÃO

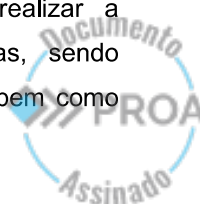
2.1 GENERALIDADES

A execução da obra somente poderá ser iniciada após a entrega, por parte da empresa contratada, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução dos serviços. Esta exigência visa assegurar a conformidade legal e técnica dos trabalhos a serem realizados.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro de obras até a limpeza final e entrega da estrutura em pleno e perfeito funcionamento. A qualificação da equipe é essencial para garantir a qualidade e segurança da obra em todas as suas etapas.

O profissional credenciado pela contratada para dirigir os trabalhos deverá prestar assistência contínua à obra, estando presente em todas as fases da construção. Este profissional deverá acompanhar as vistorias realizadas pela Fiscalização, realizar a compatibilização técnica in loco, identificar e antecipar eventuais problemas, sendo recomendável que apresente à Fiscalização as não conformidades observadas, bem como possíveis soluções técnicas.

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Todas as ordens de serviço e comunicações entre a Fiscalização e a contratada, incluindo alterações de materiais, acréscimos ou supressões de serviços, deverão ser formalizadas por escrito, sendo esta a única forma válida para que produzam efeitos legais e contratuais.

Qualquer alteração ou inclusão de serviço que implique em custo adicional para a Contratante somente será aceita mediante apresentação de orçamento detalhado e autorização expressa da Fiscalização, também por meio escrito. A ausência dessa autorização poderá acarretar a não aceitação dos serviços executados em desacordo.

As áreas de trabalho, bem como as adjacentes que forem utilizadas para circulação de materiais e operários, deverão ser devidamente protegidas contra impactos, poeira e respingos. As proteções adotadas deverão ser instaladas de forma a não causar marcas ou danos às superfícies dos materiais protegidos, nem comprometer a circulação de pessoas ou o uso das demais dependências do edifício.

2.2 SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os serviços executados deverão estar em estrita conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NR-18, que trata das condições e do meio ambiente de trabalho na indústria da construção, e a NR-10, que dispõe sobre segurança em instalações e serviços em eletricidade. O descumprimento das exigências legais poderá acarretar a paralisação imediata da obra por parte da Fiscalização, até que sejam restabelecidos os padrões mínimos de segurança exigidos.

Compete à empresa contratada o fornecimento, controle e manutenção do uso, por parte dos operários, de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) previstos nas normas vigentes. Entre os equipamentos obrigatórios incluem-se: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de proteção contra impactos, luvas e mangas de segurança, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, aventais de raspa de couro, entre outros que se façam necessários em função das atividades desenvolvidas. A correta utilização dos EPIs é essencial para a preservação da integridade física dos trabalhadores e para o cumprimento das obrigações legais da contratada.

2.3 TRANSPORTE, RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada assegurar o transporte adequado e seguro de todos os materiais destinados à obra, de modo a evitar quaisquer danos durante as etapas de carga, deslocamento e descarga. O envio dos materiais ao canteiro deverá ser acompanhado por pessoal capacitado e pelos equipamentos necessários à sua correta descarga, garantindo eficiência e segurança no processo.

Os materiais deverão ser armazenados sobre estrados de madeira, em local apropriado dentro do canteiro de obras, devidamente protegidos contra intempéries, sujeira e demais agentes que possam comprometer sua integridade. A guarda e a segurança desses materiais são atribuições da contratada, que deverá, contudo, observar os requisitos de acesso e de utilização definidos pela Fiscalização, de forma a não comprometer o andamento dos serviços ou a organização do espaço físico da obra.

2.4 EQUIPAMENTOS

Compete à empresa contratada a responsabilidade integral pelo emprego, segurança, manutenção e capacidade operacional dos equipamentos utilizados na execução da obra. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às exigências técnicas e legais aplicáveis, de modo a garantir a eficiência dos serviços e a segurança no ambiente de trabalho.

Deverá ser dada atenção especial à proteção de transeuntes e veículos nas áreas adjacentes ao canteiro de obras, adotando-se medidas preventivas que minimizem riscos e assegurem a integridade física de terceiros. A contratada responderá por quaisquer danos materiais ou pessoais que venham a ocorrer em decorrência da execução dos serviços, sendo responsável pela reparação imediata e integral dos prejuízos causados.

A Fiscalização poderá, a qualquer momento, exigir a adoção de medidas adicionais de segurança, conforme avaliação técnica das condições da obra, visando preservar a segurança dos trabalhadores, da população e do patrimônio público ou privado envolvido.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

2.5 CONTROLE DE QUALIDADE

A execução de todos os serviços deverá ser acompanhada por controle tecnológico sistemático, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis e exigências da Fiscalização. Deverão ser previstos, no mínimo:

- Ensaios de resistência à compressão axial em corpos de prova de concreto, conforme NBR 5738 e NBR 5739.
- Ensaio de consistência (slump test) em todas as betonadas, conforme NBR NM 67.
- Ensaios de recebimento e certificação de aço, conforme NBR 7480.
- Registro fotográfico das etapas críticas de execução.
- Planilhas de rastreabilidade de materiais.
- A aceitação dos serviços dependerá do atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos no Projeto e nas Normas.

2.6 GESTÃO AMBIENTAL

Durante a execução da obra, deverão ser observadas práticas de gestão ambiental que minimizem impactos ao meio ambiente, incluindo:

- Segregação e destinação adequada de resíduos sólidos, conforme Resolução CONAMA nº 307.
- Controle de emissão de poeira e particulados por meio de umidificação periódica das áreas expostas.
- Proteção de corpos hídricos e drenagens contra lançamento de resíduos ou materiais contaminantes.
- Redução de ruídos, especialmente em horários de maior sensibilidade.
- Proibição de queima a céu aberto.
- Armazenamento de insumos e produtos químicos em locais cobertos e protegidos contra intempéries.



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

3. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A estrutura da edificação será moldada in loco, composta por elementos em concreto armado, tais como pilares, vigas e lajes, conforme especificações do projeto executivo. A execução desses componentes deverá observar rigorosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 6118, que trata do projeto de estruturas de concreto, a NBR 12655, que estabelece os requisitos para controle tecnológico do concreto, e a NBR 14931, que dispõe sobre a execução de estruturas de concreto.

3.1. LASTRO DE BRITA SOB VIGAS DE BALDRAME E LAJES APOIADAS NO SOLO

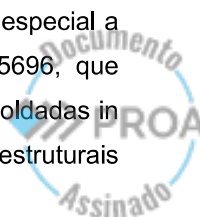
Sob o fundo das vigas de baldrame e das lajes apoiadas diretamente sobre o solo, conforme indicado nas pranchas do projeto executivo, deverá ser prevista a execução de uma camada de brita compactada com espessura mínima de 5 cm, seguida da aplicação de lona plástica. Esta lona deverá ser posicionada entre a brita e o concreto estrutural, com a finalidade de atuar como barreira física, evitando a perda de água durante o processo de cura e protegendo o concreto armado contra agentes agressivos provenientes do solo.

A camada de brita promove a drenagem e reduz o risco de umidade ascendente, enquanto a lona plástica impede a exsudação excessiva e a contaminação do concreto por partículas do subleito. A adoção dessa solução está alinhada às recomendações da NBR 14931, que trata da execução de estruturas de concreto, e às boas práticas de controle da cura e da integridade das fundações superficiais e elementos estruturais em contato direto com o terreno.

3.2 FORMAS

A execução das formas para concretagem deverá seguir rigorosamente as prescrições das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 14931, que trata da execução de estruturas de concreto, e a NBR 15696, que estabelece os requisitos para sistemas de formas para estruturas de concreto moldadas in loco. As formas devem ser compatíveis com o formato e as dimensões das peças estruturais

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

definidas no projeto executivo, garantindo estanqueidade suficiente para impedir a perda da pasta de cimento durante o lançamento do concreto.

Para a confecção das formas, deverão ser utilizadas chapas de madeira compensada plastificada com espessura mínima de 18 mm, assegurando resistência, durabilidade e qualidade superficial adequada. Os elementos estruturantes das formas — como escoras, travamentos e contraventamentos — devem ser dispostos de maneira a manter a geometria e a posição das formas durante todo o período de utilização, evitando deformações e deslocamentos que comprometam a integridade da estrutura.

Nas juntas de dilatação, deverá ser utilizado poliestireno expandido (EPS) com espessura de 2 cm, em substituição às formas de madeira, conforme prática recomendada para garantir flexibilidade e absorção de movimentações térmicas e estruturais.

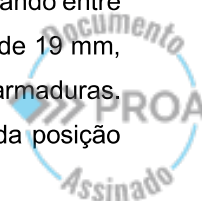
Caso seja aplicado desmoldante, este deverá ser utilizado antes da montagem das formas, observando-se rigorosamente as recomendações do fabricante quanto à dosagem, tempo de vida útil após aplicação e resistência à ação de chuva ou umidade. A aplicação deve ser cuidadosa, de modo a formar uma película contínua e uniforme, evitando o contato do produto com as armaduras, o que poderia comprometer a aderência do concreto ao aço.

A retirada das formas (desforma) deverá obedecer aos prazos mínimos estabelecidos para garantir a cura adequada do concreto e a segurança estrutural. As laterais dos elementos estruturais poderão ser removidas após sete dias da concretagem. Já os fundos de vigas, lajes e escadas somente poderão ser desformados após 28 dias, respeitando o tempo necessário para o desenvolvimento da resistência do concreto, conforme as diretrizes da NBR 14931.

3.3 CONCRETO

O traço do concreto deverá ser formulado de modo a garantir resistência característica à compressão (f_{ck}) de 30 MPa aos 28 dias, conforme especificado em projeto. O consumo mínimo de cimento deverá ser de 280 kg/m³, respeitando-se a relação água/cimento máxima de 0,60 em massa, de forma a assegurar a durabilidade e o desempenho mecânico do concreto. Quando fresco, o concreto deverá apresentar adequada plasticidade para facilitar o manuseio e permitir o correto adensamento, com massa específica aparente variando entre 2.350 kg/m³ e 2.450 kg/m³. O diâmetro máximo do agregado graúdo deverá ser de 19 mm, compatível com as dimensões dos elementos estruturais e com o cobrimento das armaduras.

O lançamento do concreto deverá ser realizado o mais próximo possível da posição





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

final de aplicação e imediatamente após o amassamento. É vedado o intervalo superior a duas horas entre o término da mistura e o início do lançamento, salvo nos casos em que forem utilizados aditivos retardadores de pega, cuja ampliação do prazo deverá estar tecnicamente justificada e conforme as especificações do fabricante. Em nenhuma hipótese o lançamento poderá ocorrer após o início da pega do concreto. Durante todo o período entre o amassamento e o lançamento, o concreto deverá ser mantido sob agitação contínua.

Considerando a utilização de vibradores de imersão, o lançamento do concreto deverá ser realizado em camadas sucessivas, com altura aproximada de $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha do vibrador, garantindo o adensamento uniforme e evitando a formação de bolsões de ar ou segregações.

Antes do lançamento, deverão ser verificadas as condições das formas quanto ao prumo, nível e esquadro, assegurando a conformidade geométrica dos elementos estruturais. As faces internas das formas devem estar limpas e isentas de resíduos, sendo necessário umedecê-las até a saturação para evitar a absorção da água de hidratação do cimento. Também deverão ser conferidas as posições e quantidades das armaduras, garantindo o cobrimento mínimo exigido por norma, mediante o uso obrigatório de espaçadores plásticos adequados.

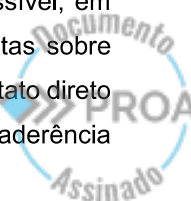
O controle tecnológico do concreto deverá ser previsto e executado em conformidade com a NBR 12655, abrangendo os ensaios de caracterização, controle de produção, verificação da resistência e acompanhamento das condições de lançamento e cura, assegurando a qualidade e a conformidade dos serviços com os requisitos normativos e de projeto.

3.4 ARMADURAS

Será utilizado aço CA-50 e CA-60, conforme especificado nas pranchas do projeto estrutural. A montagem das armaduras deverá obedecer rigorosamente às dimensões, posições e detalhamentos indicados no projeto executivo, respeitando os cobrimentos mínimos estabelecidos, conforme as exigências da NBR 6118, que trata do projeto de estruturas de concreto armado.

As barras de aço devem ser armazenadas na obra pelo menor tempo possível, em locais cobertos e protegidos, preferencialmente em galpões. Devem ser dispostas sobre travessas de madeira, elevadas a pelo menos 20 cm do piso, de modo a evitar contato direto com umidade, agentes agressivos e contaminações que possam comprometer a aderência

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

do aço ao concreto.

Antes do preparo e da montagem das armaduras, as barras devem estar completamente livres de materiais que prejudiquem a aderência, tais como crostas de ferrugem, terra, areia, óleos, graxas ou qualquer outro resíduo. O corte das barras deve ser realizado com equipamento apropriado ao diâmetro das peças, garantindo acabamento uniforme e evitando esmagamentos. Após o corte, as barras devem ser retificadas sobre superfície plana, utilizando-se pranchões e ferramentas manuais como martelos ou marretas.

O dobramento das barras, necessário para a confecção de ganchos e outros elementos de ancoragem, deverá ser realizado em bancadas equipadas com pinos ou dispositivos específicos, respeitando os diâmetros mínimos de curvatura definidos pela NBR 6118, de forma a preservar a integridade do aço e garantir o desempenho estrutural da armadura.

3.5 ESCORAMENTO

O escoramento das estruturas deverá ser executado em conformidade com as prescrições da NBR 14931, que trata da execução de estruturas de concreto, e da NBR 15696, que estabelece os requisitos para sistemas de escoramento. Deverão ser utilizadas estruturas tubulares metálicas, devidamente dimensionadas e montadas para garantir a estabilidade, segurança e precisão geométrica dos elementos estruturais durante o processo de cura do concreto.

A retirada total do escoramento somente poderá ser realizada após o período mínimo de 28 dias contados a partir da concretagem, respeitando o tempo necessário para o desenvolvimento da resistência característica do concreto e conforme as condições ambientais e especificações do projeto. A antecipação da desforma ou da retirada do escoramento só poderá ocorrer mediante comprovação técnica, por meio de ensaios de resistência e autorização expressa da Fiscalização.



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 GENERALIDADES

As complementações que se fizerem necessárias para viabilizar a execução do projeto deverão ser formalmente solicitadas ao Fiscal da Secretaria de Obras Públicas (SOP), antes do início dos serviços, para análise e deliberação pelo setor técnico competente. Essa medida visa assegurar que eventuais ajustes sejam compatíveis com as diretrizes do projeto original e com os critérios técnicos estabelecidos pela SOP.

Todos os materiais empregados na construção da edificação deverão estar em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras, sendo obrigatória a sua adequação ao uso específico previsto em projeto. A observância às normas da ABNT é essencial para garantir a qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos sistemas construtivos, além de assegurar a conformidade legal e técnica da obra.

4.2 TOLERÂNCIAS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

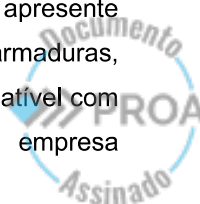
Os serviços de execução estrutural deverão atender às tolerâncias máximas estabelecidas pelas normas técnicas vigentes, garantindo a precisão geométrica e a qualidade dos elementos moldados in loco. As tolerâncias admissíveis são as seguintes:

- Desvio de prumo em elementos verticais: até 3 mm por metro de altura, limitado a 10 mm no total;
- Desvio de nível em elementos horizontais: ± 5 mm;
- Desvio dimensional em peças moldadas in loco: ± 10 mm.

Essas tolerâncias estão em conformidade com os critérios estabelecidos pela NBR 14931, que trata da execução de estruturas de concreto, e visam assegurar o desempenho estrutural, a compatibilidade com os elementos de vedação e acabamento, e a segurança da edificação.

Quanto aos critérios de rejeição, qualquer elemento estrutural que apresente fissuração anormal, segregação do concreto, desprendimento do cobrimento das armaduras, resistência à compressão inferior à especificada em projeto ou geometria incompatível com as dimensões previstas deverá ser integralmente refeito às expensas da empresa

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

contratada. Tais exigências estão alinhadas às diretrizes da NBR 12655, que estabelece os procedimentos para controle tecnológico do concreto, e têm como objetivo garantir a conformidade técnica e a durabilidade da estrutura.

Porto Alegre/RS, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THOMAZ YAGO MENNA DUBAL
Data: 22/01/2026 11:01:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Thomaz Yago Menna Dubal
Especialista em Infraestrutura - DPPE/SOP
ID 5097347 | CREA-RS215916
Secretaria de Obras Públicas
Departamento de Projetos em Prédios da Educação



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



25190000247403

Nome do documento: IMBE_PAC_587-2025_ESC_PE_EST_MD.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

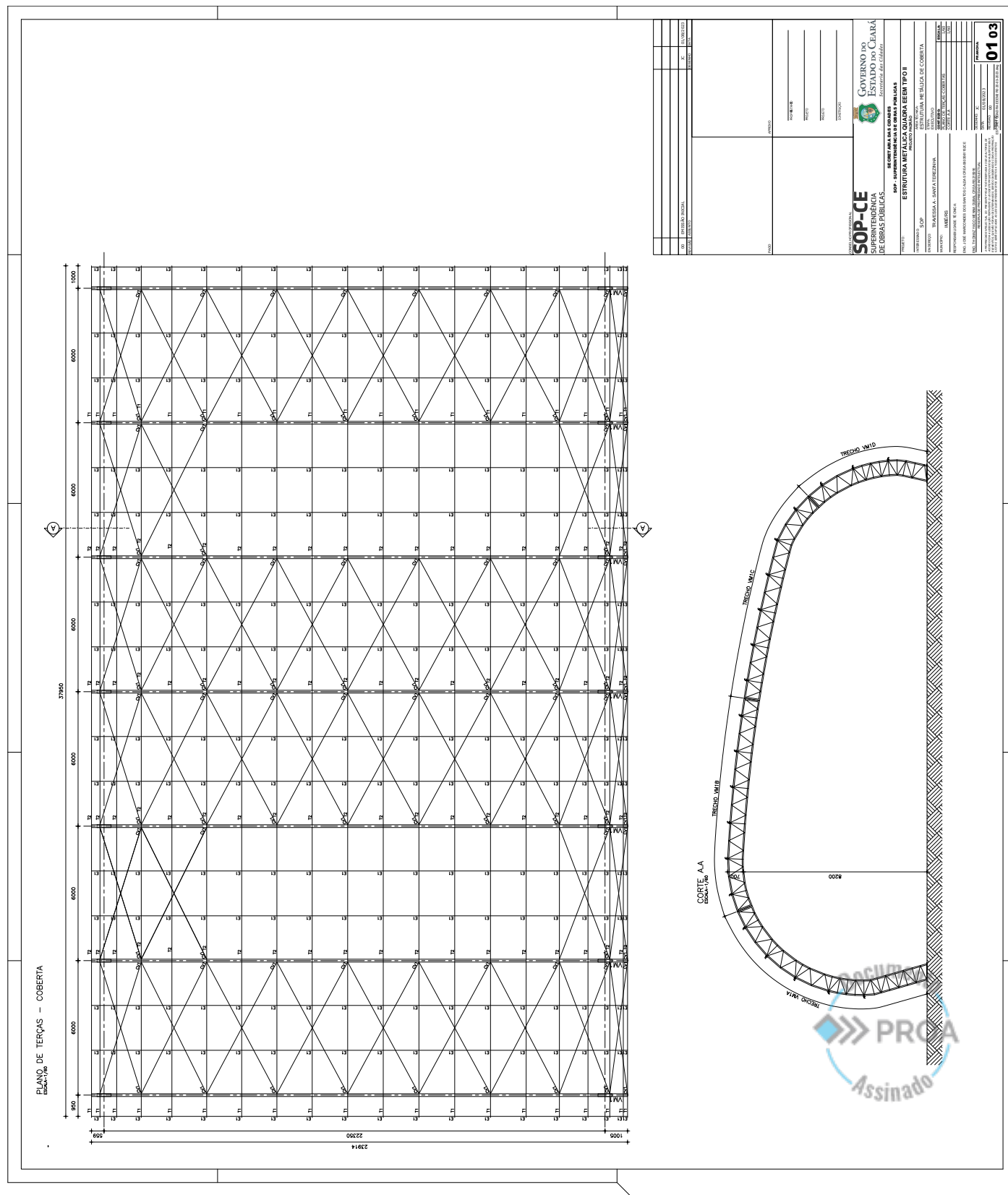
Data

Thomaz Yago Menna Dubal

SOP / DPE / 509734701

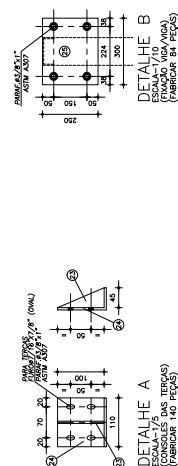
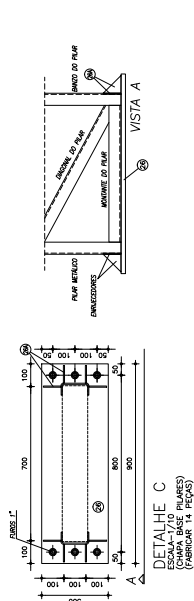
26/01/2026 14:25:43



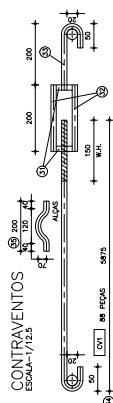
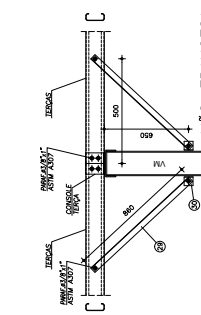
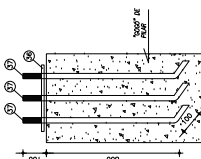
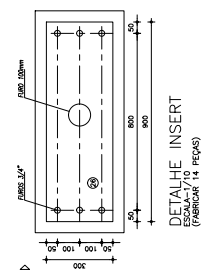
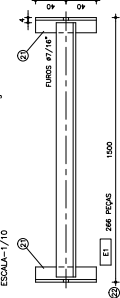




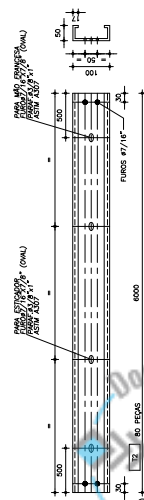
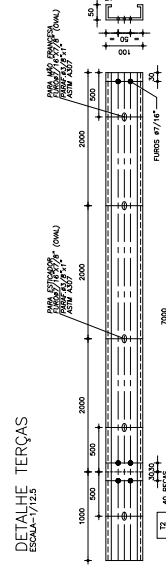
25190000247403



ESTICADORES DAS TERÇAS



DETALHE TERÇAS



NOTAS:
1) MARCAR EM MANTIMENTO EXISTENTE MARCAÇÃO CONTINUA;
2) MARCAR E MANTER O NÍVEL DESEJADO ANTES DA MARCAÇÃO;
3) O FABRICANTE DESTE PROJETO, DEVERÁ ANTES DE INICIAR A FABRICAÇÃO, CONFERIR QUANTIDADES, DIMENSÕES E MATERIAIS, DE ACORDO COM O PROJETO;
4) ENTREGAR ENTÃO, AS LAMINAS DE TUDO CONTENDO, USANDO FOLHAS DE SOLA COM ESPESURA DA LAMINA DE 0,50mm;
5) NÃO RETORNAR O NÍVEL DO PROJETO;
6) NÃO RETORNAR O NÍVEL DO PROJETO;
7) O FABRICANTE DEVERÁ CONFERIR O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO;
8) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
9) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
10) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
11) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
12) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
13) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
14) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
15) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
16) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
17) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
18) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
19) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
20) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
21) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
22) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
23) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
24) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
25) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
26) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
27) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
28) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
29) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
30) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
31) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
32) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
33) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
34) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
35) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
36) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
37) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
38) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
39) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
40) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
41) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
42) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
43) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
44) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
45) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
46) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
47) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
48) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
49) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
50) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
51) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
52) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
53) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
54) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
55) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
56) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
57) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
58) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
59) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
60) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
61) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
62) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
63) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
64) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
65) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
66) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
67) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
68) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
69) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
70) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
71) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
72) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
73) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
74) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
75) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
76) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
77) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
78) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
79) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
80) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
81) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
82) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
83) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
84) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
85) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
86) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
87) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
88) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
89) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
90) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
91) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
92) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
93) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
94) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
95) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
96) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
97) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
98) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
99) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;
100) O NÍVEL DO PROJETO DE CONCRETO DEVERÁ SER O NÍVEL DO PROJETO;

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
PROJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
INTERVENÇÃO: SUP
LOCAL: TRAVESSA A. SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO: MARACÁ
REPRESENTANTE TÉCNICO: JOSÉ AMARAL DOS SANTOS
TÍTULO: SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Nº: 0303
DATA: 20/01/2024



25190000247403

Nome do documento: IMBE_PAC_587-2025_ESC_PE_EST_MET.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

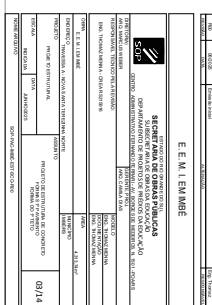
Data

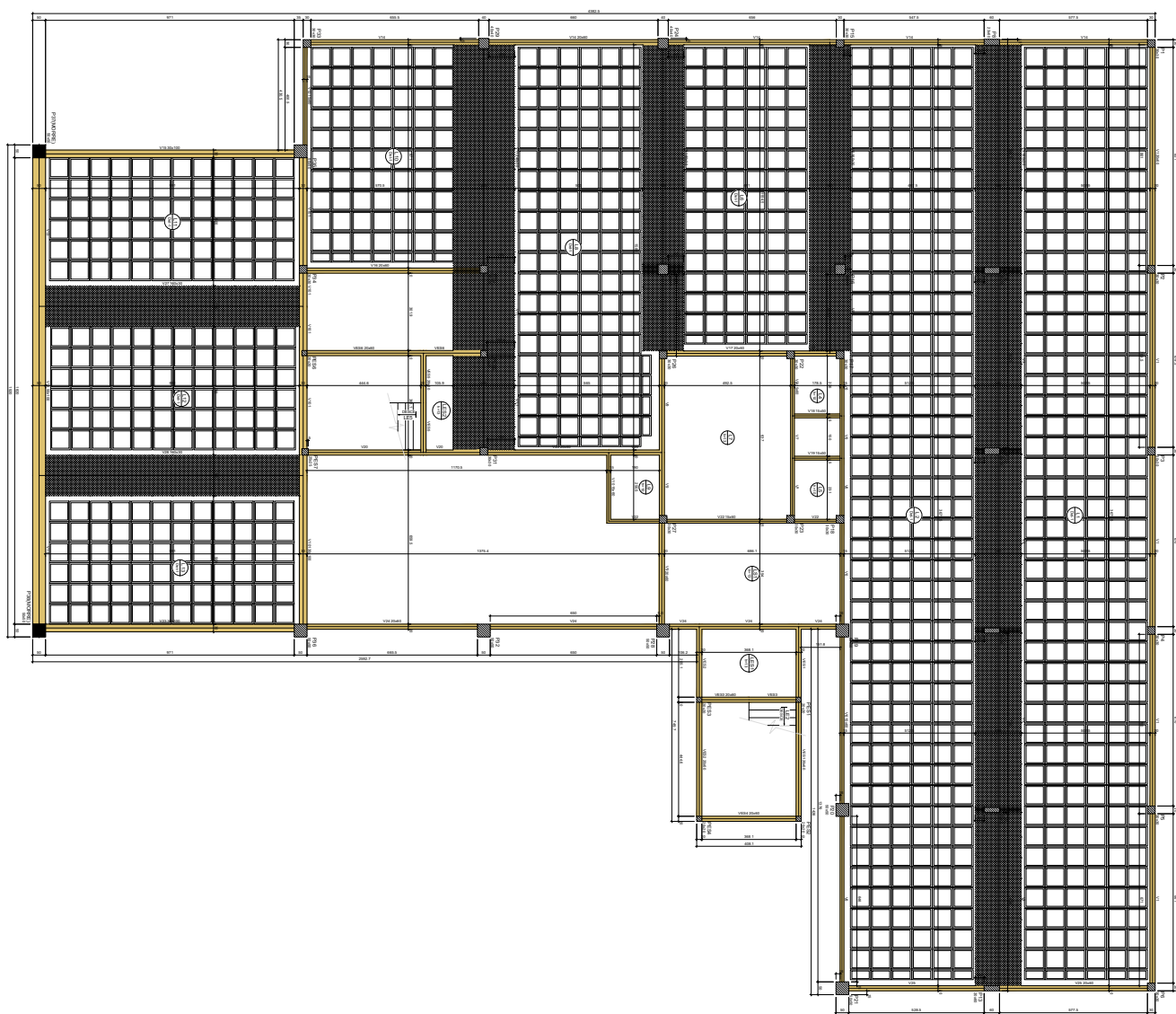
Thomaz Yago Menna Dubal

SOP / DPE / 509734701

26/01/2026 14:25:34







FORMA DO PAVIMENTO PAVIMENTO 2 (NÍVEL 660

[illegible][illegible][illegible]

1 cm	1 cm
10 cm	10 cm
1 m	1 m

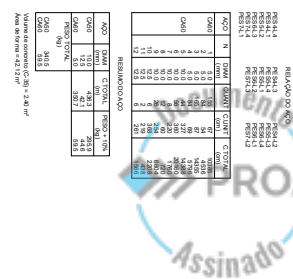
(Draw ruler and write the right to = 1)

Year	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

 Pagar por si e	 Apto
 Pagar por si e	 Apto e bato no nome dele

Table 1. <i>Mean and SD of the variables</i>									
Variable	Unit	Mean	SD	Mean	SD	Mean	SD	Mean	SD
Age	Years	23.5	2.5	23.5	2.5	23.5	2.5	23.5	2.5
Height	cm	175.5	6.5	175.5	6.5	175.5	6.5	175.5	6.5
Weight	kg	75.5	10.5	75.5	10.5	75.5	10.5	75.5	10.5
Heart rate	beats/min	155.5	15.5	155.5	15.5	155.5	15.5	155.5	15.5
Stroke volume	ml	105.5	15.5	105.5	15.5	105.5	15.5	105.5	15.5
Cardiac output	l/min	15.5	2.5	15.5	2.5	15.5	2.5	15.5	2.5
Stroke work	J	105.5	15.5	105.5	15.5	105.5	15.5	105.5	15.5
Stroke power	W	105.5	15.5	105.5	15.5	105.5	15.5	105.5	15.5
Stroke efficiency	%	25.5	5.5	25.5	5.5	25.5	5.5	25.5	5.5
Stroke volume index	ml/m ²	60.5	10.5	60.5	10.5	60.5	10.5	60.5	10.5
Cardiac output index	l/min/m ²	8.5	1.5	8.5	1.5	8.5	1.5	8.5	1.5
Stroke work index	J/m ²	60.5	10.5	60.5	10.5	60.5	10.5	60.5	10.5
Stroke power index	W/m ²	60.5	10.5	60.5	10.5	60.5	10.5	60.5	10.5
Stroke efficiency index	%	25.5	5.5	25.5	5.5	25.5	5.5	25.5	5.5

The roof structure is detailed in two views: a plan view (top) and a section view (bottom). The plan view shows a rectangular roof with a total width of 12.00 m and a total length of 12.00 m. It is divided into a central rectangular area (10.00 m x 10.00 m) and four corner trapezoidal areas. The section view shows the roof's profile, with a total height of 12.00 m and a central rectangular area (10.00 m x 10.00 m). The roof is supported by a central rectangular area (10.00 m x 10.00 m) and four corner trapezoidal areas. The roof is shown with a central rectangular area (10.00 m x 10.00 m) and four corner trapezoidal areas. The roof is shown with a central rectangular area (10.00 m x 10.00 m) and four corner trapezoidal areas.

[illegible]



VBS26

VBS27

VBS28

VBS29

VBS30

VES1

VES2

VES3

VES4

VES5

VES6

VES7

VES8

VES9

VES10

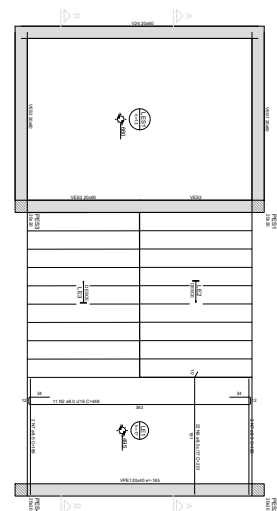
RELACIONAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	m	100,00	100,00
2	1	m	100,00	100,00
3	1	m	100,00	100,00
4	1	m	100,00	100,00
5	1	m	100,00	100,00
6	1	m	100,00	100,00
7	1	m	100,00	100,00
8	1	m	100,00	100,00
9	1	m	100,00	100,00
10	1	m	100,00	100,00
11	1	m	100,00	100,00
12	1	m	100,00	100,00
13	1	m	100,00	100,00
14	1	m	100,00	100,00
15	1	m	100,00	100,00
16	1	m	100,00	100,00
17	1	m	100,00	100,00
18	1	m	100,00	100,00
19	1	m	100,00	100,00
20	1	m	100,00	100,00
21	1	m	100,00	100,00
22	1	m	100,00	100,00
23	1	m	100,00	100,00
24	1	m	100,00	100,00
25	1	m	100,00	100,00
26	1	m	100,00	100,00
27	1	m	100,00	100,00
28	1	m	100,00	100,00
29	1	m	100,00	100,00
30	1	m	100,00	100,00
31	1	m	100,00	100,00
32	1	m	100,00	100,00
33	1	m	100,00	100,00
34	1	m	100,00	100,00
35	1	m	100,00	100,00
36	1	m	100,00	100,00
37	1	m	100,00	100,00
38	1	m	100,00	100,00
39	1	m	100,00	100,00
40	1	m	100,00	100,00
41	1	m	100,00	100,00
42	1	m	100,00	100,00
43	1	m	100,00	100,00
44	1	m	100,00	100,00
45	1	m	100,00	100,00
46	1	m	100,00	100,00
47	1	m	100,00	100,00
48	1	m	100,00	100,00
49	1	m	100,00	100,00
50	1	m	100,00	100,00
51	1	m	100,00	100,00
52	1	m	100,00	100,00
53	1	m	100,00	100,00
54	1	m	100,00	100,00
55	1	m	100,00	100,00
56	1	m	100,00	100,00
57	1	m	100,00	100,00
58	1	m	100,00	100,00
59	1	m	100,00	100,00
60	1	m	100,00	100,00
61	1	m	100,00	100,00
62	1	m	100,00	100,00
63	1	m	100,00	100,00
64	1	m	100,00	100,00
65	1	m	100,00	100,00
66	1	m	100,00	100,00
67	1	m	100,00	100,00
68	1	m	100,00	100,00
69	1	m	100,00	100,00
70	1	m	100,00	100,00
71	1	m	100,00	100,00
72	1	m	100,00	100,00
73	1	m	100,00	100,00
74	1	m	100,00	100,00
75	1	m	100,00	100,00
76	1	m	100,00	100,00
77	1	m	100,00	100,00
78	1	m	100,00	100,00
79	1	m	100,00	100,00
80	1	m	100,00	100,00
81	1	m	100,00	100,00
82	1	m	100,00	100,00
83	1	m	100,00	100,00
84	1	m	100,00	100,00
85	1	m	100,00	100,00
86	1	m	100,00	100,00
87	1	m	100,00	100,00
88	1	m	100,00	100,00
89	1	m	100,00	100,00
90	1	m	100,00	100,00
91	1	m	100,00	100,00
92	1	m	100,00	100,00
93	1	m	100,00	100,00
94	1	m	100,00	100,00
95	1	m	100,00	100,00
96	1	m	100,00	100,00
97	1	m	100,00	100,00
98	1	m	100,00	100,00
99	1	m	100,00	100,00
100	1	m	100,00	100,00

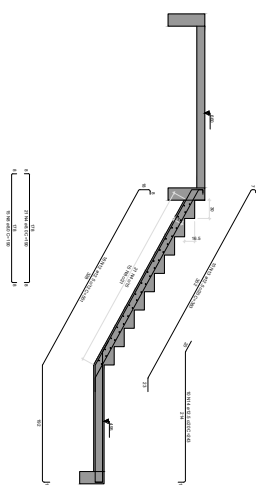
PROA

Processos Administrativos e-Gov

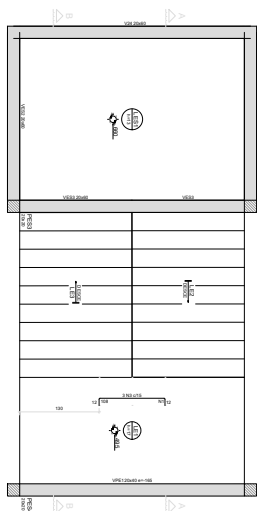
25190000247403



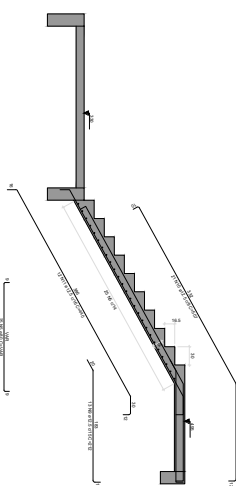
ARMAÇÃO POSITIVA DA ESCADA E1 2º PAV



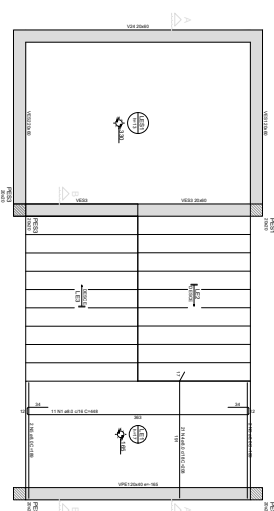
CORTE A-A (LE2)



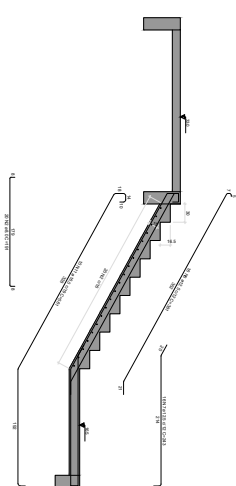
ARMAÇÃO NEGATIVA DA ESCADA E1 2º PAV



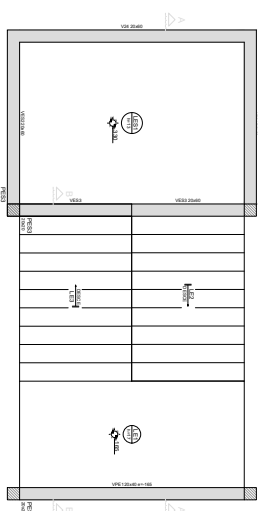
CORTE B-B (LE3)



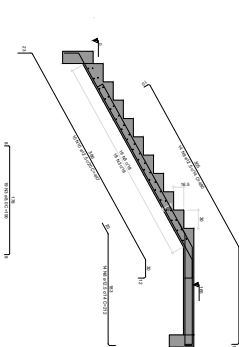
ARMAÇÃO POSITIVA DA ESCADA E1 1º PAV



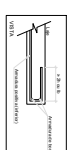
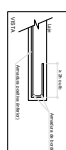
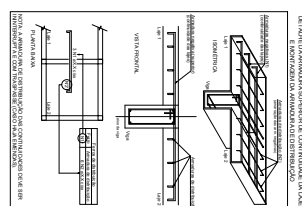
CORTE A-A (LE2)



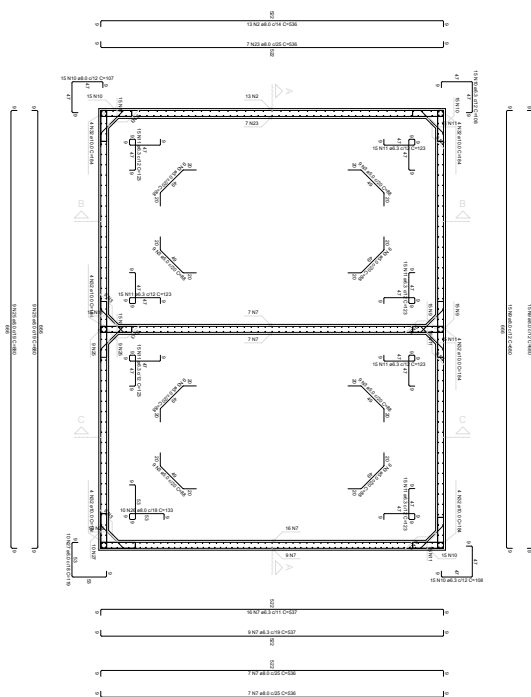
ARMAÇÃO NEGATIVA DA ESCADA E1 1º PAV



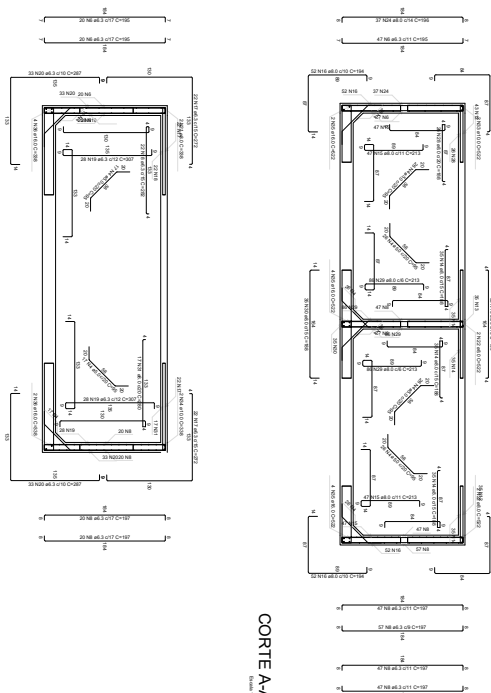
CORTE B-B (LE3)

[illegible]

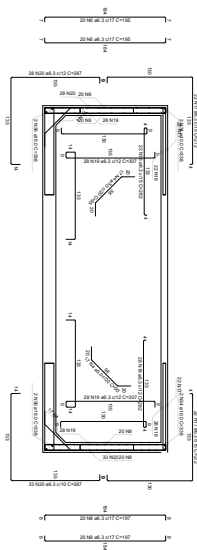
[illegible]



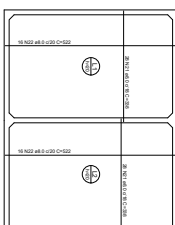
PLANTA (1290.0)
Exon 12



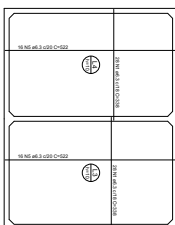
CORTE A-A
Ejemplo 1.2



CORTE C-C
Escala 1-20



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES (1205.0)



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES (1375.0)

[illegible]

